



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.700, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027747/2012-06, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **LINDA DELIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA**, Médica, matrícula SIAPE nº 1120712, no período de **10.12.1991 a 28.02.2003; 01.03.2005 a 13.03.2005; 15.03.2009 a 30.11.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 1554 e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/13**